



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Lei nº 1.164, de 26 de setembro de 2011.

Denomina as ruas que menciona do Bairro Cayo Grégory Silva Teles.

A **Câmara Municipal de Itatiaiuçu**, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Luiz Carlos de Oliveira” a atual Rua A do Bairro Cayo Grégory Silva Teles, que tem início na Rua B e vai até a Rua Nossa Senhora Aparecida do Bairro Pio XII.

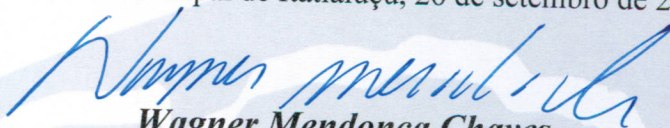
Art. 2º Fica denominada “Rua Vagner Aroldo da Silva” a atual Rua C do Bairro Cayo Grégory Silva Teles, que tem início na atual Rua A e vai até a Rua Fernão Dias.

Art. 3º Fica denominada “Rua Rafael Guimarães Resende” a atual Rua D do Bairro Cayo Grégory Silva Teles, que tem início na Rua A e vai até a Rua Fernão Dias.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal providenciará a fixação das placas indicadoras e dará conhecimento às empresas e aos órgãos prestadores de serviços públicos, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.067, de 14 de maio de 2009.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 26 de setembro de 2011.


Wagner Mendonça Chaves
Prefeito Municipal